



EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS 01/2023

A APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, instalada na cidade de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada – Edital 01/2023, nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT – Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei 8.666/93.

2. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2.1 DOS CARGOS E VAGAS:

CARGOS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Inspetor de Segurança Diurno	01	12x36 horas	R\$ 1.952,05
Estagiário (a) Administrativo (a)	01	30 horas semanais	R\$ 732,62 mensais

3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

3.1 Estagiário Administrativo

3.1.1 Grau de escolaridade: Estudantes do curso de Curso Superior que esteja no 1º período ou superior.

3.1.2 Atribuições/Tarefas

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- ✓ Auxiliar o Encarregado de Tesouraria e a Encarregada Administrativa no exercício de suas tarefas.

3.1.3 Características da Função: As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples. Responsabilidades sobre numerário, máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio (documentos).

3.1.4 Competências

- ✓ Desejável curso técnico em Contabilidade e/ou em Secretariado ou Auxiliar Administrativo;
- ✓ Rotinas de setor financeiro, Conhecimentos de Informática;
- ✓ Conhecimento do método APAC.

3.1.5 Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Capacidade de atenção e de concentração; Tolerância à rotina de procedimentos; Capacidade de análise.

3.1.6 Atitudes:

- ✓ Ser responsável;
- ✓ Ser proativo;
- ✓ Identificar - se com o trabalho social;
- ✓ Ser discreto no trato com as informações;

3.3 Inspetor de Segurança Diurno



Grau de escolaridade: Ensino Médio completo, Carteira de Habilitação categoria B obrigatório. Disponibilidade de horário.

Conhecimento específico: Metodologia APAC, Regulamento Disciplinar do CRS, Manual do Inspetor De Segurança, Portarias do juízo disciplinando a execução penal.

Descrição sumária: Garantir a disciplina e segurança geral do CRS.

Atribuições/Tarefas:

- Participar semanalmente da reunião administrativa;
 - Escoltas dos recuperados (médico, dentista, Fórum e etc);
 - Viagens;
 - Transporte de funcionários e/ou Voluntários;
 - Assistência nos plantões, quando necessário;
 - Colaboração em cursos diversos na entidade;
 - Manutenção dos veículos;
 - Atendimento ao setor administrativo;
 - Transportar documentação;
 - Fazer compras e pagamentos em situações eventuais, quando solicitado pela tesouraria.
- Observação: As Escoltas dos recuperandos devem contar com um condutor de segurança na tarefa de motorista e outro funcionário diretamente responsável pela escolta e acompanhamento do recuperando.

Características da Função: As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples. Responsabilidade por máquinas ou equipamentos, numerário, guarda de material/patrimônio (veículos).

Conhecimentos: Ter habilitação para dirigir; Ter conhecimento das normas de trânsito e dos cuidados básicos de manutenção de veículos; Conhecimento do método APAC.

Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de atenção e de concentração.

Atitudes: Ser pontual, disciplinado e prestativo.

4. DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS:

4.1. O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme item 2, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados por esta Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

4.2. Exige-se para os cargos selecionados no presente edital, dedicação exclusiva à APAC, de modo que não serão selecionadas pessoas com outro emprego ou outra carga horária profissional, seja no serviço público ou privado, ainda que seja possível a compatibilidade de horários;

4.3. O contrato de trabalho será por prazo indeterminado. Os candidatos selecionados e convocados na forma do **item 6.5**, deverão apresentar-se na sede da APAC, situada na Rua Adalberto Hollerbach, 370, São Jacinto, 39.801-258, São Jacinto, em dia e horários previamente determinados, para assinatura dos contratos, munidos das cópias e originais dos seguintes documentos:

- 4.3.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 4.3.2. Carteira de Identidade;
- 4.3.3. CPF;
- 4.3.4. Comprovante de endereço;
- 4.3.5. Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;
- 4.3.6. Cópia de histórico escolar;
- 4.3.7. Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;
- 4.3.8. Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);
- 4.3.9. Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, ou declaração de justificação.

4.4. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do **item 6.5.2**, caso a ausência não seja sanada no prazo de 2 (dois) dias úteis.

5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 5.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) e contratado(a) atuará em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:
 - 5.1.1. Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;
 - 5.1.2. Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos em geral, necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;
 - 5.1.3. Apoio logístico.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. DAS ETAPAS: O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1. Inscrição:

- 6.1.1.1. Para se inscrever, o(a) interessado(a) deverá encaminhar currículo, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação deste edital, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: **apacteofilootoni@fbac.com.br**;
- 6.1.1.2. Os (as) candidatos (as) às vagas disponíveis deverão colocar no título / assunto do e-mail: **“Edital de Seleção Simplificada APAC Teófilo Otoni 01/2023 – Currículo (cargo pretendido)”**;
- 6.1.1.3. Será permitida apenas 01 (uma) inscrição por candidato neste processo seletivo, o candidato que realizar 2 (duas) ou mais inscrições será desclassificado;
- 6.1.1.4. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato (a), desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.
- 6.1.1.5. O (A) candidato (a) será desclassificado (a) imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexatidão, irregularidade ou falsidade

em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados, e se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

6.1.1.6. A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

6.1.2. Teste de Aptidão Profissional (eliminatório): realizado no dia **03 de fevereiro de 2023**.

6.1.2.1 O local e a data serão divulgados na portaria da sede da APAC no dia **08 de fevereiro de 2023** a partir das **14h**, situada na Rua Adalberto Hollerbach, 370, São Jacinto, Teófilo Otoni - MG;

6.1.2.2 O participante deverá apresentar para a realização do teste de Aptidão Profissional munido de documento de identidade com foto, lápis, caneta, borracha e máscara.

6.1.2.3 O candidato que não estiver portando os itens do item 6.1.2.2 será desclassificado do processo seletivo.

6.1.3. Análise curricular (classificatória): consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais.

6.1.3.1. Somente os candidatos aprovados no teste de aptidão profissional participarão da análise curricular.

6.1.4. Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatório): Mediante convocação. A Entrevista poderá ser realizada presencialmente ou através de ferramenta virtual que poderá ser acessada por meio do celular ou computador.

6.1.4.1. As orientações necessárias para acesso à sala virtual serão encaminhadas aos candidatos classificados para essa etapa, no ato da convocação para a entrevista bem como nos meios de comunicação informados no currículo.

6.1.5. O não comparecimento na etapa de entrevista com membros da comissão (classificatório), por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato ausente.

6.1.6. O candidato à vaga de Estagiário Administrativo será dispensado do Teste de Aptidão Profissional, participando apenas da Análise Curricular e da Entrevista.

6.2. DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

6.2.1. O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados nas redes sociais da APAC, no site da FBAC – Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (fbac.org.br), bem como divulgado nos órgãos públicos da comarca;

6.2.2. Toda a comunicação direta com os candidatos far-se-á prioritariamente pelo e-mail informado no currículo do candidato e demais canais informados no ato da inscrição. O processo seletivo não sofrerá alterações nem será prejudicado pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail por parte de candidatos;

6.3. DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS:

6.3.1. Os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos de todos candidatos convocados, descritos no currículo do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir do envio de cópias digitalizadas (frente e verso), bem como os demais dados e informações descritos



neste Edital para o endereço eletrônico: apacteofilootoni@fbac.com.br.

6.3.2. Os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos deverão ser enviados juntamente com o curriculum vitae do candidato, no ato de sua inscrição, até o dia **03 de fevereiro de 2023**.

6.4. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.4.1. A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão tão logo seja homologado o resultado final deste processo seletivo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 4.3.

6.4.2. Fica facultado unilateralmente à APAC, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

6.5 DA APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

6.5.1. Após a convocação, o candidato terá um prazo de 2 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

6.5.2. A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 2 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

7. SELEÇÃO:

7.1. Comissão de Seleção: composta por 8 (oito) pessoas atuantes na Diretoria, no corpo de voluntários e no tripé, sendo eles:

Nome: Allonso Andrade Severo Freire Cargo: Diretor Presidente

Nome: Daniel Ferreira de Matos Cargo: Diretor de Metodologia

Nome: Devanil Soares da Silva Cargo: Diretor Vice Presidente

Nome: Fabiana Dourado Carvalho Loretz Cargo: Diretora Jurídica

Nome: Vicente Almeida Neto Cargo: Voluntário

Nome: Diego Jardim da Silva Cargo: Encarregado de Tesouraria

Nome: José Alberto Souto de Almeida Cargo: Encarregado de Segurança

Nome: Ketley Caroline Moreira Marques Cargo: Encarregada Administrativa

7.2 Teste de Aptidão Profissional (eliminatório): **08 de fevereiro de 2023**.

7.2.1. Os candidatos deverão comparecer em dia, local e horário assim estipulado no item 6.1.2;

7.2.2. Os candidatos que chegarem após o início da prova, estarão automaticamente eliminados;

7.2.3. Serão eliminados todos os candidatos que não alcançarem 60% de aprovação na prova de múltipla escolha constante do teste de aptidão profissional;

7.2.4. O resultado dos aprovados no teste de aptidão profissional será divulgado no dia **09 de fevereiro de 2023**, mediante publicação nos locais previstos no item 6.2.1;

7.3 Análise curricular (classificatório): **09 de fevereiro de 2023** (interno à comissão);

7.3.1. O resultado da Análise de Currículo será divulgado no dia **09 de fevereiro de 2023**, mediante publicação mediante publicação nos locais previstos no item 6.2.1;

7.4 Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatório): **13 de fevereiro de 2023**, mediante convocação;

- 7.4.1. A entrevista dar-se-á por ordem alfabética dos candidatos classificados, seja ela presencial ou online, em local e horário assim definido pela APAC;
- 7.4.2 Ao inscrever-se neste processo, o candidato classificado e convocado para a entrevista “online”, declara-se ciente e de acordo com a gravação da referida entrevista, para fins de arquivamento e possíveis contestações;
- 7.4.3 O resultado da Entrevista com membros da comissão será divulgado no dia **13 de fevereiro de 2023**, mediante publicação nos locais previstos no item 6.2.1;

7.5 PONTUAÇÃO E SELEÇÃO:

7.5.1 Do Teste de Aptidão Profissional (eliminatório): em dia, local e horário assim estipulado no item 6.1.2;

7.5.1.1 De acordo com o cargo pretendido: 6 questões sobre metodologia e 14 questões específicas do cargo de múltipla escolha ou aberta (60 pontos)

7.5.2 Bibliografia sugerida para as provas:

BRASIL. Cartilha Novos Rumos na Execução Penal – Atos Normativos, Belo Horizonte, MG: Tribunal de Justiça de Minas Gerais: Ascom/Cecov, 2007.

BRASIL. Lei 7.210/84. Brasília. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/>. Acesso em: 12 de dez. de 2015.

OTTOBONI, Mário. Vamos matar o criminoso?: Método APAC. 4. Ed., São Paulo: Paulinas, 2001, 2014.

OTTOBONI, Mário; FERREIRA, Valdeci. Método APAC – Sistematização de Processos, Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2016.

FERREIRA, Valdeci, Juntando Cacos, Resgatando Vidas – Valorização Humana – Base do Método APAC e a Viagem ao Mundo Interior do Prisioneiro – Psicologia do Preso; 1 ed., Belo Horizonte: Gráfica O Lutador, 2016.

7.5.2.1 Qualquer apostila básica sobre o pacote do office (Word, Excel e Power Point), serve de referência para conhecimento técnico sobre este tema.

7.5.3 A análise curricular (classificatório), terá a seguinte pontuação, de acordo com os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos:

7.5.3.1 Curso técnico em áreas afins, com carga horária igual ou superior a 90 horas, sendo: 1 ponto por curso, chegando ao máximo de 3 pontos;

7.5.3.2 Curso de graduação em áreas afins, reconhecido pelo MEC, quando o mesmo não configurar exigência mínima para o cargo pretendido; (1 ponto cada, chegando ao máximo de 3 pontos);

7.5.3.3 Curso de pós-graduação lato sensu em áreas afins (com carga horária superior a 360h/a): 1 ponto por curso, chegando ao máximo de 3 pontos;

7.5.3.4 Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC (Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para funcionários, Curso de Conhecimento sobre o Método APAC para recuperandos, Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários, Congressos, etc.), com certificado emitido pela FBAC, Tribunais de Justiça ou APAC filiada à FBAC sendo: um curso → três pontos – dois cursos → seis pontos e três ou mais cursos → nove pontos.

7.5.3.5 Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação.

7.5.3.6 Somente os dez candidatos, de cada cargo, com melhor pontuação na Análise Curricular estarão classificados para a etapa da Entrevista com membros da Comissão de Seleção.

7.5.4 Entrevista com membros da Comissão de Seleção (classificatório) realizada presencialmente ou de forma online pela comissão da APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (22 pontos).

7.6 TABELA RESUMO DA PONTUAÇÃO:

ETAPA	PONTUAÇÃO
Prova de aptidão	60 pontos
Análise de currículo	18 pontos
Entrevista	22 pontos
TOTAL	100 pontos

8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

8.1 A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia **15 de fevereiro de 2023**, através da publicação do referido resultado conforme disposto no item 6.2.1;

8.2 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo classificado em 1º lugar o candidato que obtiver o maior número de pontos.

8.3 Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

8.3.1. Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

8.3.2. Maior pontuação no teste de aptidão profissional.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

9.1 O processo seletivo terá validade de 3 (três) meses, contados a partir do resultado final da seleção.

10. DOS RECURSOS:

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

10.2 Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;

10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo o mesmo ser enviada no e-mail **apacteofilootoni@fbac.com.br**, com o título “Recurso processo seletivo – Recorrente: _____ (nome completo do candidato recorrente);

10.4 As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo de 08 (oito) horas contados da data do protocolo do recurso;

10.5 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e enviados em desacordo com o item 10.3;

10.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

1. Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
2. Fora do prazo estabelecido;
3. Fora da fase estabelecida;
4. Sem fundamentação lógica e consistente;
5. Com argumentação idêntica a outros recursos;
6. Contra terceiros;
7. Recurso interposto em coletivo;
8. Cujo teor despreze a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

11. DA HOMOLOGAÇÃO:

11.1 Não havendo contestações, este edital, será homologado em 3 dias úteis após a data da publicação do resultado final. Sua homologação será publicada conforme disposto no item 6.2.1;

11.2 Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital, poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada conforme disposto no item 6.2.1;

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 É vedada a participação no edital de empregados da APAC que percebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

12.2 É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;

12.3 Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014, é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;” Portanto, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público.

12.3.1 O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está previsto nos itens 12.1 e 12.2 deste edital e que não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro.

12.4 Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas pontuações.



APAC-TO

APAC ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS
Rua Adalberto Hollerbach, 370, Bairro São Jacinto, 39.801-258, Teófilo Otoni
Tel: (33) 3523-3123 E-mail: apac_to@hotmail.com
CNPJ: 06.947.893/0001-63

12.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação no site da FBAC (www.fbac.org.br).

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o Presidente da Entidade.

Teófilo Otoni, 25 de janeiro de 2023.

Allonso Andrade Severo Freire
Presidente da APAC de Teófilo Otoni

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8B2A-793F-5854-1B7B> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8B2A-793F-5854-1B7B



Hash do Documento

B03E892A20F3563C759AAC410730615051666634AEBF1A10F0BA61F97B1AEF6D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/01/2023 é(são) :

☒ Allonso Andrade Severo Freire (Signatário) - 111.191.626-88 em
25/01/2023 15:50 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

